



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

MOÇÃO nº 169/2025

Moção de Congratulações e Louvor pela passagem do 21º aniversário do Círculo de Oração da Congregação do Imbaá da 2º IEQ Sede 795.

Documento 178/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

- a) Cumprimento o Pastor Heleandro Raimund Gonçalves da Silva e toda a Congregação do Imbaá da 2ª IEQ Sede 795, na pessoa do Pr. Claudiomiro Gomides
- b) que esta moção do vereador Bispo Padovan seja encaminhada na 2ª IEQ Sede 795, sito na Rua Urbano Villela, nº 986 – Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela passagem do 21º aniversário do Círculo de Oração da Congregação do Imbaá da 2º IEQ Sede 795.

A importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 21 anos situada no interior do nosso município, tem sido relevante a nossa cidade.

Uruguaiana, 16 de junho de 2025.


Ver. BISPO PADOVAN

Bancada do Podemos

OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.